RESOLUÇÃO Nº 408
Aprova as contas da Prefeitura Municipal
relativas ao Exercício de 1992 .

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova, decreta e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas , relativas ao Exercício de 1992 .

Art. 2º - Ficam igualmente aprovadas as aplicações de recursos financeiros do Fundo de Participação dos Municípios no Exercício mencionado no artigo anterior .

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 25 de março de 1997 .

LEVI SOLANO SEVERINO
Presidente da Câmara Municipal

CARLOS ROBERTO LÁZARO
Vice - Presidente

MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS
Secretário